



EDITAL Nº 08, DE 13 DE JULHO DE 2022
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED – CAMPUS JK

O Diretor da Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** lotados nesta unidade para a eleição de seus representantes junto ao **Conselho de Curadores – CONCUR** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Eleger representantes da Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK para atuar no Conselho de Curadores - CONCUR.

2. DAS VAGAS

2.1. Ficam abertas as inscrições para eleição **de 02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes**, para compor o **CONCUR** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

2.2. A inscrição será por chapa (titular e suplente). As chapas deverão encaminhar o Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado para o endereço **direcao.medicina@ufvjm.edu.br**, no período de **16 a 19 de julho de 2022**.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. Ser docente do quadro permanente da UFVJM, devidamente lotado e em exercício na Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK.



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Ficam abertas as inscrições para eleição de 2 (dois) representantes docentes titulares, e respectivos suplentes para a composição do quadro de membros do Conselho de Curadores - CONCUR da UFVJM. Com mandato de dois anos.
- 4.2. A inscrição será por chapa (titular e suplente). As chapas deverão encaminhar o Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado para o endereço direcao.medicina@ufvjm.edu.br, no período de **16 a 19 de julho de 2022**.
- 4.3. Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.
- 4.4. Conforme Resolução Consu nº 22/2009, no caso de não haver interessados inscritos para a representação, caberá à Congregação da Unidade Acadêmica ou órgão equivalente, responsável pelo segmento, indicar seu respectivo representante titular e/ou suplente.

5. DOS ELEITORES

- 5.1. Para representação docente: o colégio eleitoral desse segmento é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK.
- 5.2. Cada eleitor terá direito a um voto.
- 5.3. O voto é facultativo e secreto, não sendo permitido que seja dado por intermédio de procuradores.

6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 6.1. A definição do representante ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **29 de julho de 2022**, através de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.



Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

6.2 O horário da votação será das 08 às 18 horas.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

7.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

7.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Candidato suplente que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II – Candidato suplente que tiver idade mais avançada.

7.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **01 de agosto de 2022**, até às 17 horas, no site da Famed <http://site.ufvjm.edu.br/famed/>.

7.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis, à Direção da Famed através do e-mail direcao.medicina@ufvjm.edu.br. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

8. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão da portaria.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria da Direção, através do site da Famed <http://site.ufvjm.edu.br/famed/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



9.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 13 de julho de 2022.

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR

Diretor da Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



ANEXO 1 EDITAL N° 08, DE 01 JULHO DE 2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A CHAMADA DA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FAMED JUNTO AO CONSELHO DE CURADORES - CONCURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-UFVJM.

Candidato suplente: _____

Assinatura: _____

Diamantina, _____ de julho de 2022.



ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO

Edital 08/2022 – Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK

Dados do solicitante

Nome:	Matrícula:
Motivação: <input type="checkbox"/> Edital <input type="checkbox"/> Inscrição da chapa <input type="checkbox"/> Resultado da Eleição	
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (Descrever de forma sucinta a justificativa do recurso)	
Data:	
Assinatura do solicitante	